

PORTARIA N° 002/2025

Dispõe sobre o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT (PREVI-CLAUDIA).

A Diretora da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia – PREVI-CLAUDIA – no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 084/2022.

Considerando a necessidade de manter atualizadas as informações de todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA.

R E S O L V E

Art. 1º Realizar a partir de 17 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025, entre os horários de 07:00 hs. às 12:30 hs. de segunda a sexta feira o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT (PREVI-CLAUDIA).

Art. 2º Para efeito do recadastramento que trata o artigo 1º, os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA, deverão apresentar-se na sede do PREVI-CLAUDIA, situado a Avenida dos Pioneiros s/nº, anexo a secretaria de educação, munidos do CADASTRO DE PESSOA FÍSICA-CPF, CÉDULA DE IDENTIDADE-RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO, PIS-PASEP, TÍTULO DE ELEITOR e documentos dos dependentes.

Art. 3º Para efeito de cientificação dos termos da presente Portaria, todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA serão notificados através de contato telefônico pelos números existentes nos registros do PREVI-CLÁUDIA, ou outros meios que viabilizem o conhecimento pelos segurados do período de recadastramento.

Art. 4º Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento enviando os documentos e o formulário preenchido, assinado e com firma reconhecida em Cartório, via correios para o PREVI-CLAUDIA no endereço Avenida dos Pioneiros s/nº, anexo a secretaria de educação, CEP: 78.540-000 Cláudia/MT ou pelo e-mail: previdencia@claudia.mt.gov.br

Art. 5º Não havendo manifestação por parte do Aposentado ou Pensionista no período citado no artigo 1º, o pagamento do benefício ou pensão será suspenso, sendo liberado somente após a devida realização do recadastramento, nos termos desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT

PREVI-CLÁUDIA

CNPJ: 04.718.591/0001-98 - Email: previdencia@claudia.mt.gov.br
Av. Dos Pioneiros, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (66) 99954-6257 - Cláudia/MT

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA (PREVI-CLÁUDIA), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025.

ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA

CARTA CONVOCATÓRIA

O PREVI-CLÁUDIA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT, ATRAVÉS DA DIRETORA EXECUTIVA, ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER SIESLSKI, COMUNICA TODOS OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, QUE A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2025, ESTARÁ EFETUANDO O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PREVI-CLÁUDIA, PARA O CENSO PREVIDENCIÁRIO.

Os aposentados e pensionistas deverão apresentar-se na sede do PREVI-CLÁUDIA, situado na Av. dos Pioneiros s/nº, anexo a secretaria de educação, no horário das 07:00 hs as 12:30 hs de segunda a sexta feira, munidos dos seguintes documentos: CPF, RG - CÉDULA DE IDENTIDADE, PIS/PASEP, COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, UMA FOTO 3X4, CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO, TÍTULO DE ELEITOR e documentos dos dependentes.

Para os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades podem efetuar o recadastramento enviando os documentos e o formulário preenchido, assinado e reconhecida firma em Cartório via correios para o PREVI-CLÁUDIA no endereço Avenida dos Pioneiros s/nº, anexo a secretaria de educação, CEP: 78.540-000- Cláudia/MT ou pelo e-mail: previdencia@claudia.mt.gov.br

Cláudia /MT 02 de janeiro de 2025.

**ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA**



ESTADO DE MATO GROSSO
**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT**

PREVI-CLÁUDIA

CNPJ: 04.718.591/0001-98 - Email: previdencia@claudia.mt.gov.br
Av. Dos Pioneiros, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (66) 99954-6257 - Cláudia/MT